



Câmara Municipal de Vila Viçosa

NB

RELATÓRIO

GRANDES OPÇÕES DO PLANO

2024-2028

E

ORÇAMENTO 2024-2028



Câmara Municipal de Vila Viçosa

Am
Mr

P

NB

L

422

Índice

1 - Introdução

2 - Grandes Opções do Plano 2024-2028

2.1. Estrutura

2.2. Plano Plurianual de Investimentos (PPI)

2.3. Plano de Atividades Municipais (PAM)

3 - Orçamento 2024-2028

3.1. Receitas

3.2. Despesas

3.2.1. Despesas correntes

3.2.1.1. Despesas com pessoal

3.2.2. Despesas de capital

4 - Situação financeira do Município

5 - Acompanhamento e controlo de execução das Grandes Opções do Plano e Orçamento

6 - Nota final

6.1. Introdução

6.2. Condicionantes da actividade

6.2.1. Receitas próprias

6.2.2. Receitas do Orçamento de Estado

6.2.3. Constrangimentos gerais

6.2.4. Financiamento comunitários

6.3. O que vamos fazer em 2024

6.4. Os meios e os serviços da Câmara Municipal

6.5. Os apoios prestados

6.6. Conclusões



Câmara Municipal de Vila Viçosa

Handwritten signatures and initials:
Top right: *any*
Below it: *7*
Below that: *EB*
Below that: *u*
Bottom right: *4/22*

1 - Introdução

O documento apresenta as linhas estratégicas que estão em consonância com o planeamento a médio prazo que se pretende implementar e que visa melhorar as condições de vida dos habitantes do concelho de Vila Viçosa a vários níveis e em diferentes áreas, como o apoio social, a saúde, o emprego, a educação, o desenvolvimento económico, o turismo, o património e a cultura

O executivo camarário está empenhado em implementar ações concretas que possam dar uma resposta eficaz às necessidades existentes, através de um orçamento que inclua medidas que reforcem a coesão social, diminuam as assimetrias concelhias e promovam um desenvolvimento mais objetivo.

Tendo em consideração os pressupostos e as limitações existentes, provocadas pelos efeitos da continuação da guerra na Ucrânia e da Guerra em Gaza e em Israel, o que mantém em alta os preços da energia, dos combustíveis e dos bens de consumo, a alta das taxas de juro e com ela o aumento das rendas, do crédito à habitação e ainda a indecisão sobre a abertura de avisos para os fundos comunitários são fatores que muito influenciaram o presente orçamento. Tivemos também em conta, como é evidente, o aumento das transferências do estado decorrente da aplicação da lei das finanças locais e o enorme impacto causado pelos aumentos salariais, atualização das carreiras e progressões.

Apesar de todos estes constrangimentos orçamentais está aprovada a redução da taxa de IMI para o mínimo, ou seja, 3%, da taxa de participação variável no IRS com uma baixa de 1%, fixando-se agora em 3 %, e ainda a entrada em vigor do Regulamento de Benefícios Fiscais que prevê reduções no IMI até 50% para os portadores do cartão jovem, do cartão social e aos bombeiros o que representa poupanças efetivas para as famílias e ainda reduções de impostos a empresas que se fixem no concelho.

Aumentámos ainda as bolsas de estudo para os nossos jovens.



Câmara Municipal de Vila Viçosa

Handwritten signatures and initials:
A large signature at the top right.
Below it, the initials "NB" in blue ink.
Further down, another signature in blue ink.
At the bottom right, the initials "VPR" in blue ink.

Este apoio às famílias, aos jovens e aos mais carenciados foram, de facto, a nossa prioridade na elaboração do orçamento atendendo à crise económica e social que vivemos e ao enorme aumento da carga fiscal.

O orçamento de 2024 tem um valor total de 15.366.245,00€.

O objetivo da proposta baseia-se na implementação de estratégias que permitam uma gestão racional dos recursos, que nos permita poder fazer as apostas certas para obter financiamentos que efetivamente promovam a melhoria de funcionamento dos serviços prestados aos munícipes e assim a qualidade de vida de todos.

É necessária e obrigatória uma correta utilização dos fundos, a promoção de uma consolidação orçamental e análise da sustentabilidade financeira do Município a médio e longo prazo, por isso os projetos mais significativos que estão inseridos nas Grandes Opções do Plano para 2024 não tem inscrita a verba necessária para a sua execução, mas tem que estar inscritos para os podermos candidatar a fundos.

A necessária inscrição das verbas acontecerá à medida que os projetos forem aprovados e aí o valor das participações dos fundos comunitários e ou de empréstimos que se tenham que realizar, serão inscritos de forma a sustentar a sua execução.

Esperamos que o quadro comunitário que aí vem, onde já temos inscritos cerca de 3,8 milhões de euros, arranque e nos permita obter os financiamentos adequados para que com a sua execução possamos criar dinâmicas de desenvolvimento sustentável, criação de emprego e de qualidade vida que permitam que Vila Viçosa se converta num concelho de referência para viver e também como destino de eleição do ponto de vista turístico e patrimonial.

Os investimentos que queremos fazer no que a esta matéria diz respeito, aliados ao desenho da estratégia da candidatura de Vila Viçosa a Património da Humanidade, irão seguramente incrementar o potencial de Vila Viçosa, com a criação de uma imagem de marca que permita uma maior capacidade de atração, novos desafios e oportunidades e a valorização dos recursos endógenos que refletem a nossa identidade.



Câmara Municipal de Vila Viçosa

Car
gu
J
L
NB
L
480

A componente do apoio social aos mais desfavorecidos, a questão das acessibilidades, a construção de estruturas residenciais para seniores, a requalificação dos equipamentos municipais tornado os equipamentos mais sustentáveis, o investimento a nível da educação e do desporto, a elaboração de projetos para os diferentes sectores de atividade, a valorização do conjunto monumental e a dinamização turística apresentam-se como eixos fundamentais que irão nortear a gestão política do atual executivo.

2 - Grandes Opções do Plano 2024 - 2028

2.1. Estrutura

O Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de Setembro - Sistema de Normalização Contabilística para a Administração Pública (SNC-AP), estabelece as regras para a elaboração dos documentos previsionais, o que permite uma maior informação e um efetivo controlo da gestão por parte dos órgãos autárquicos, com base nas quais foram elaboradas as Grandes Opções do Plano para 2024-2028, conforme estrutura que a seguir se representa:

1 Funções gerais

1.1.0 Serviços gerais de administração pública

1.1.1 Administração geral

1.2.0 Segurança e ordem pública

1.2.1 Proteção civil e luta contra incêndios

2 Funções sociais

2.1.0 Educação

2.1.1 Ensino não superior

2.1.1.1. Ensino pré-escolar

2.1.1.2. Ensino básico e secundário

2.1.1.3. Ações educativas

2.1.1.4. Universidade sénior

2.1.2 Serviços auxiliares de ensino



Câmara Municipal de Vila Viçosa

Handwritten signatures and initials:
NB
Hze.

2.1.2.1. Ação social

2.1.2.2. Bolsas de estudo

2.1.2.3. Diversas ações

2.2.0 Saúde

2.2.1 Serviços individuais de saúde

2.3.0 Segurança e ação sociais

2.3.1 Ações sociais

2.4.0 Habitação e serviços coletivos

2.4.1 Habitação

2.4.2 Ordenamento do território

2.4.3 Saneamento

2.4.4 Abastecimento de água

2.4.5 Resíduos sólidos

2.4.6 Proteção do meio ambiente e conservação da natureza

2.5.0 Serviços culturais, recreativos e religiosos

2.5.1 Cultura

2.5.2 Desporto, recreio e lazer

2.5.3 Outras atividades cívicas e religiosas

3 Funções económicas

3.2.0 Indústria e energia

3.2.1. Energia

3.2.1.1. Iluminação pública

3.2.1.2. Energia

3.3.0 Transportes e comunicações

3.3.1 Transportes rodoviários

3.4.0 Comércio e turismo



Câmara Municipal de Vila Viçosa

Handwritten signatures and initials:
Car
J
D
NB
L
478

3.4.1 Comércio

3.4.2 Turismo

3.5.0 Outras funções económicas

4 Outras funções

4.3.0 Diversas não especificadas

As Grandes Opções do Plano para 2024 apresentam um valor total de 5.638.885,00 €, desdobrados pelos seguintes objetivos:

Unidade: Euros

	Valor €	%
1 – Funções gerais	326.716,00€	5,79%
2 – Funções sociais	4.613.936,00 €	81,82%
2.1 - Educação	444 712,00 €	9,64%
2.2 - Saúde	11 903,00 €	0,26%
2.3 – Segurança e Ação social	109 568,00 €	2,37%
2.4 – Habitação e serviços coletivos	1 161 229,00 €	25,17%
2.5 – Serviços culturais, recreativos e religiosos	2 886 524,00 €	62,56%
3 – Funções económicas	454.629,00€	8,06%
3.2 – Indústria e energia	193 223,00 €	42,50%
3.3 – Transportes e comunicações	163 195,00 €	35,90%
3.4 – Comércio e Turismo	98 211,00 €	21,60%
4 – Outras funções	243.604,00€	4,32%
TOTAL	5.638.885,00 €	100%

Fonte: Grandes Opções do Plano 2024-2028, Município de Vila Viçosa

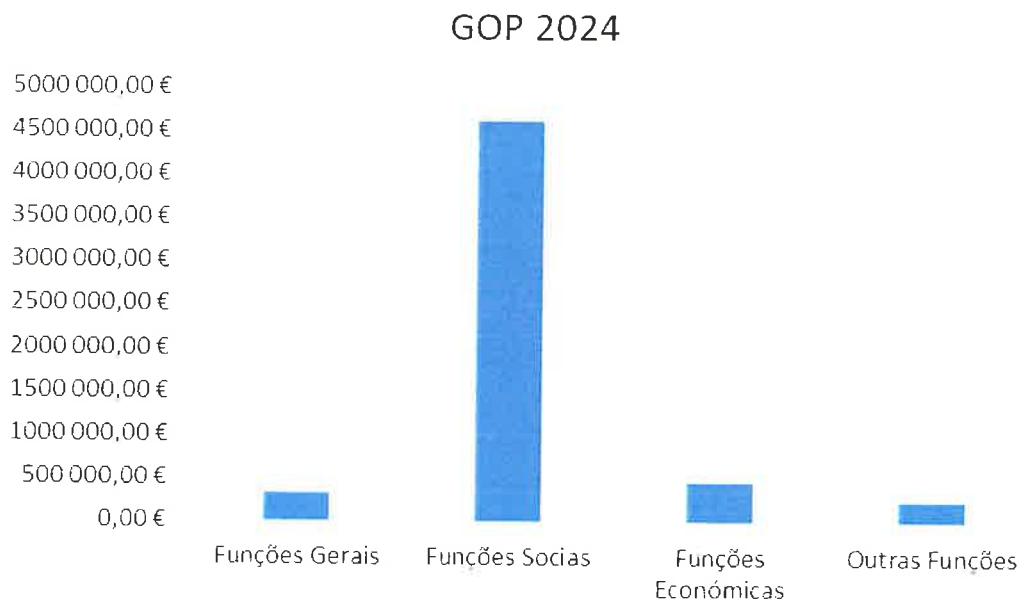
O gráfico seguinte permite-nos ter uma visão mais clara do desdobramento dos encargos das Grandes Opções do Plano para 2024:

Unidade: Euros



Câmara Municipal de Vila Viçosa

Handwritten signatures and initials:
J
L
MB
L
PZ



Fonte : Grandes Opções do Plano 2024-2028, Município de Vila Viçosa

2.2. Plano Plurianual de Investimentos (PPI)

O Plano Plurianual de Investimentos (PPI) trata-se de uma demonstração orçamental das Grandes Opções do Plano, de acordo com o estabelecido no SNC-AP e Regime Financeiro das autarquias locais e entidades intermunicipais (RFALEI), que inclui todos os projetos e ações que impliquem despesas orçamentais a realizar por investimentos, no âmbito dos objetivos estabelecidos pela autarquia, e explicita a respetiva previsão de despesa, num horizonte de quatro anos.

2.3. Plano de Atividades Municipais (PAM)

O Plano de Atividades Municipais (PAM) é uma demonstração orçamental das Grandes Opções do Plano, onde se encontram referenciadas as atividades mais relevantes da gestão autárquica nos encargos de caráter social, cultural e desportivo, de acordo com a alínea e), do artigo 46º, do RFALEI, na sua redação atual.



Câmara Municipal de Vila Viçosa

Am
ML
J
AB
J
472

3. Orçamento 2024-2028

Trata-se de um documento previsional das receitas e despesas obrigatórias a realizar no decorrer de um ano, da responsabilidade do órgão executivo, o qual apresenta ao órgão deliberativo a proposta de orçamento municipal para o ano económico seguinte, neste caso para os anos 2024-2028 (nº 1, artigo 459 da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro).

A Assembleia Municipal deverá proceder à aprovação das opções do plano e da proposta de orçamento para os anos 2024-2028 (nº 2, do artigo 279, do anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro). O orçamento da receita é composto por 69,2% de receita corrente e 30,7% de receita de capital.

Quanto ao orçamento de despesa é composto por 66,9% de despesa corrente e 33,1% de despesa de capital, estando assim cumprido o equilíbrio orçamental conforme legislação em vigor, de acordo com o quadro seguinte:

Unidade: Euros

Receita Corrente Prevista	Despesa Corrente	Amortizações Médias de Empréstimos de MLP	Despesa Corrente + Amortizações Médias	Equilíbrio Orçamental
(1)	(2)	(3)	(4)=(2)+(3)	(5)=(1)-(4)
10.625.833,00	10.280.218,00	333.105,72	10.613.323,72	12.559,28

Fonte: Orçamento das Receitas e Despesas 2024-2028, Município de Vila Viçosa

Unidade: Euros

Receitas		Despesas	
Correntes	10.625.833,00	Correntes	10.280.218,00
Capital	4.719.232,00	Capital	5.086.027,00
Outras receitas	21.130,00		

Fonte: Orçamento das Receitas e das Despesas 2024-2028, Município de Vila Viçosa



Câmara Municipal de Vila Viçosa

Am
M
J
NB
H
fz

3.1. Receitas

Na elaboração do orçamento da receita para 2024 foram devidamente consideradas as origens dos meios financeiros. De realçar que, tendo em conta a adoção das novas regras, nos termos do SNC-AP, de elaboração os documentos previsionais, pela primeira vez a Receita apresentada tem carácter plurianual.

No momento de elaboração destes documentos previsionais, estando em fase final de aprovação o Orçamento de Estado para 2024, estão previstas verbas no Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF), no Fundo Social Municipal (FSM), no novo Fundo de Financiamento para a Descentralização (FFD), na participação fixa no IRS, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, e na participação na receita do IVA apurado para os municípios, nos termos do n.º 3 do artigo 8.º, da Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto.

3.2. Despesas

3.2.1. Despesas correntes

O orçamento das despesas correntes foi, também, elaborado de forma muito realista, inscrevendo as despesas de funcionamento do Município e as despesas obrigatórias em orçamento.

O quadro seguinte apresenta as despesas correntes segundo a classificação económica:

Unidade: Euros

Despesas com pessoal		Aquisição de Bens e Serviços		Juros e outros encargos		Transferências correntes		Subsídios		Outras despesas correntes		Total
Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor
5.453,704,00	35,38	3.726.728,00	24,28	112.010,00	0,73	853.359,00	5,56	3,00	0	134.417,00	0,88	10,280.218,00 €

Fonte: Orçamento das Receitas e das Despesas 2024-2028, Município de Vila Viçosa



Câmara Municipal de Vila Viçosa

Can
M
J
NB
H
J.R.

3.2.1.1. Despesas com pessoal

Para o ano 2024 estão previstos encargos nesta rubrica no valor de 5.453,704,00

o que corresponde a 35,38% do total, menos 3 pontos percentuais que o ano anterior, o que parece contraditório com o que se diz na introdução, mas não é assim pois há um acréscimo na receita de 1.295.378,00€ resultante do nº 3 do art. 35º da lei das finanças locais e mais 190.602,00 € pela reposição do que nos havia sido retirado do FEF e FSM do ano passado, mas há também um acréscimo de 394.801,00€ na despesa com pessoal relativamente a 2023, que resulta do aumento do salário mínimo e dos reajustes das carreira.

3.2.2. Despesas de capital

O quadro seguinte apresenta as despesas de capital segundo a classificação económica:

Unidade:Euros

Aquisição de bens de capital		Transferências de capital		Ativos financeiros		Passivos financeiros		Outras despesas de capital		Total
Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	
4556699.00	29,65	146219.00	0,95	3,00	0,00	383100.00	2,49	6,00	0,00	5.086.027,00

Fonte: Orçamento das Receitas e das Despesas 2024-2028, Município de Vila Viçosa

Aumentamos o investimento em mais de 1,5 milhões de euros ou seja, um crescimento de 6.5% relativamente ao ano anterior, o que revela a dinâmica em termos de obras e empreitadas. Esperamos no entanto, com os fundos comunitários, aumentar ainda mais esta rubrica.

4. Situação financeira do Município

A situação financeira do Município é estável e permite ao executivo apresentar o presente orçamento.

5. Acompanhamento e controlo de execução das Grandes Opções do Plano e Orçamento



Câmara Municipal de Vila Viçosa

Handwritten signatures and initials:
Aba
MN
L
NB
L
422

Os instrumentos previsionais - Grandes Opções do Plano e Orçamento - são instrumentos indispensáveis e balizadores da gestão autárquica, sendo contínuo o seu acompanhamento, por forma a respeitar a planificação e as disposições legais em vigor. Os meios informáticos instalados permitem, cada vez mais, a obtenção de indicadores dos diversos aspetos da gestão autárquica em tempo real, permitindo assim a melhor racionalização dos meios disponíveis.

Tem-se revelado fundamental para o acompanhamento e controlo orçamental o papel desempenhado pelos serviços administrativos da autarquia, cumprindo com rigor o enquadramento legal estabelecido, exercendo com elevado empenho e mestria as funções que lhe estão atribuídas.

A gestão das finanças da autarquia é competência específica do Presidente da Câmara Municipal, cabendo-lhe assim autorizar a realização das despesas até ao limite legal fixado por lei, bem como a competência para outorgar os contratos necessários ao funcionamento dos serviços e a promoção de ações que se revelem indispensáveis à atividade municipal.

6. Nota Final

6.1. Introdução

A situação económica e financeira da Autarquia continua a exigir dos eleitos uma elevada atenção, rigor e esforço na gestão da vida autárquica, permitindo assim a implementação de medidas que permitam satisfazer os encargos e dívidas a terceiros e ajustar as despesas em função das receitas e das disponibilidades dos fundos.

As Opções do Plano e Orçamento para 2024 são o reflexo de um ano que prevemos de grande exigência, vamos no entanto a proceder de forma rigorosa, não pondo em causa o apoio à população, pelo contrário, aumentamos esse apoio mas tendo sempre em atenção o saneamento estrutural e financeiro da Câmara Municipal.

O nosso objetivo é promover o desenvolvimento do concelho assente em três vetores: social, patrimonial e turístico, procurando melhorar as condições de vida e bem-estar da população do Concelho.



Câmara Municipal de Vila Viçosa

Car
MP
L
AB
L
Pro

Assim, regendo-se pelo enquadramento legal que regula a vida financeira das autarquias locais, os documentos previsionais da Câmara Municipal de Vila Viçosa para 2024 foram elaborados tendo em consideração:

- Alterar os níveis e orientações de investimento, executando um elevado número de obras e de iniciativas;
- Prever o encaixe de fundos comunitários no quadro do PRR e PO 20-30, na procura de investimentos que promovam o desenvolvimento do concelho;
- Recorrer a fontes de financiamento através de empréstimos bancários, por força do nível de investimentos propostos para o concelho, unicamente para aquisição de equipamentos e para realizar obras essenciais que não sejam financiadas pelo Programa Operacional e/ou outros financiamentos comunitários e apenas para a contrapartida nacional ;
- Participar na Comunidade Intermunicipal para o Alentejo Central (CIMAC) e na GESAMB (para a gestão dos resíduos sólidos urbanos).

Assim, as Grandes Opções do Plano para 2024 foram elaboradas tendo em consideração as seguintes premissas:

- Inscrever receitas de capital que se prevê serem arrecadadas através da reprogramação da candidatura apresentada ao 2030 e concluir o CINETEATRO
- Executar investimentos na elaboração de projetos a candidatar ao PRR e ao PO 20-30;
- No Programa Valorizar do Turismo de Portugal, Linha de Apoio Valorização Turística do Interior, concluir o projeto da casa Florbela e o projeto do miradouro no alto de S Bento.
- Reabilitar a Etar de Vila Viçosa e executar as ETARES de Pardais e S Romão;



Câmara Municipal de Vila Viçosa

Handwritten signatures and initials:
- Top right: "Cav" and "J" with a signature.
- Middle right: "NB" and "H" with a signature.
- Bottom right: "4/20" with a signature.

- Executar a Estratégia Local de Habitação;
- Iniciar a Variante a Bencatel
- Executar investimentos de carácter social (ERPIS) se abrirem avisos no PRR;
- Preparar a estrutura municipal para cumprir o Plano de Gestão da candidatura "Vila Viçosa, Vila Ducal" a Património Mundial pela UNESCO;
- Melhorar os espaços e as condições de trabalho dos trabalhadores no edifício-sede, libertando espaço com a deslocação da ação social para o antigo hospital;
- Aplicar o regulamento de isenções fiscais;
- Manter a política de apoio social, através da concessão de bolsas de estudo aumentado em 10 o número de bolsas e subsídios escolares - Ação Social Escolar, Refeições escolares, transportes escolares, fruta escolar do Cartão Municipal de Apoio Social, do Cartão Jovem Mais, na realização de pequenos arranjos habitacionais, na consolidação da Oficina Domiciliária do Idoso e no apoio a estratos sociais desfavorecidos;
- Realizar outras ações de carácter social e de apoio à família e aos séniores, tais como: subsídios escolares, Bolsas de Estudo, Férias Divertidas, o –POMTJ – Programa Ocupacional Municipal Temporário de Jovens, a Universidade Sénior Padre Joaquim Espanca, apoios financeiros e logísticos a Instituições de Solidariedade Social;
- Apoiar o agrupamento de escolas assegurando as atividades que os docentes considerem essenciais para os alunos .
- Apoiar o Movimento Associativo;
- Continuar as ações e espaços que visem a promoção do bem-estar animal, com a implementação da estratégia CED (Capturar, Esterilizar e Devolver), a construção de abrigos e a dinamização do CROVV;



Câmara Municipal de Vila Viçosa

Can
Syr
L.
NB
L
VZ

- Fortalecer a linha de proteção e de salvaguarda dos recursos naturais e do património ambiental, através da minimização dos impactes causados pela ação do homem, na maximização do sistema de recolha seletiva, transporte e tratamento final dos resíduos sólidos urbanos e na implementação de projetos para o tratamento de efluentes domésticos e industriais.

-Vamos consolidar e operacionalizar o espaço “ECOVICOSA”, que é o nosso centro de recolha para bioresíduos, espaço que resultou de fundos próprios e de um financiamento do Fundo Ambiental para a recolha de verdes, monos, etc. Neste campo também iremos desenvolver campanhas para incentivar a recolha seletiva e iniciar a recolha de orgânicos implementando mais ilhas de compostagem, distribuindo compostores domésticos e implementando a recolha porta a porta no canal HORECA.

- Realizar obras e investimentos localizados, garantindo a melhoria da qualidade do ambiente urbano e promovendo o aperfeiçoamento continuado das condições, da qualidade de vida e do bem-estar da população do concelho.

6.2 – Condicionantes da atividade

A previsão de condicionantes à atividade do Município em 2024 advém basicamente dos seguintes fatores:

6.2.1. Receitas próprias

O Município tem uma reduzida capacidade de arrecadação de receitas próprias, agravada com a redução da iniciativa no licenciamento e na execução de obras particulares, na decisão de não cobrar esplanadas e publicidade, na baixa do IMI, que agora se cifra em 0,3% e da Participação Variável no IRS que também baixou para 3%.

6.2.2. Receitas do Orçamento de Estado.

Neste momento estamos a trabalhar com as verbas inscritas no OE 2024 que está em fase final de aprovação na especialidade.

6.2.3. Constrangimentos gerais termos



Câmara Municipal de Vila Viçosa

Ass
M
J
NB
4R

Neste ano de 2024 contamos com vários constrangimentos que são gerais e não específicos das autarquias, falamos dos constrangimentos que decorrem da conjuntura internacional, em consequência das guerras na Ucrânia e no Médio Oriente e que vão ter fortes impactos nos orçamentos municipais, pois o preço da eletricidade e dos combustíveis mantêm-se altos, o aumento das taxas de juros que está a levar a que os encargos nesta área dupliquem e que as famílias recorram mais ao município a pedir ajudas daí o termos colocado em vigor para o ano de 2004 o Regulamento dos Benefícios Fiscais e tenhamos reforçado os apoios à comunidade.

Por outro lado, o aumento do salário mínimo e as atualizações salariais levam a um aumento das despesas com pessoal, aumento que não foi contemplado nas transferências para a autarquia.

6.2.4. Financiamentos comunitários

No ano passado escrevemos aqui que “ o ano 2020 deu início a um novo quadro de financiamento comunitário que teima em não arrancar” mantem-se válido, o quadro teima em não arrancar para as CIM e Autarquias. É neste enquadramento de incerteza que os serviços municipais já operam na preparação de projetos para possíveis candidaturas:

- 1 - A reabilitação urbana, em consonância com o Instrumento Próprio de Reabilitação Urbana que determina as regras que regulam a gestão na Área de Reabilitação Urbana de Vila Viçosa, Bencatel, Pardais e S Romão vão permitir investimentos nas áreas urbanas de importância elevada para melhorar as condições de vida das populações, nomeadamente realizando em simultâneo a reabilitação de infraestruturas.
- 2 – Vamos iniciar as obras inscritas na Estratégia Local de Habitação, cerca de 1,056 milhões já contratualizados com o PRR e continuamos a projetar para futuramente contratar outras obras e também inscrever na estratégia o que o Plano Municipal de Habitação, que estamos a desenvolver e esperamos terminar no início do ano de 2024, nos indicar.
- 3 – Potenciar os investimentos no âmbito do Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial do Alentejo Central (PDCT-AC) promovido pela comunidade Intermunicipal do Alentejo Central (CIMAC);



Câmara Municipal de Vila Viçosa

Can
mu
L
4 po.

- 4 – A concretização dos projetos de duas ERPI's (Bencatel e São Romão) – aguardamos a abertura de avisos no PRR;
- 5 A Variante a Bencatel;
- 6 O Centro Escolar;
- 7 O novo estaleiro Municipal;
- 8 A revisão do PDM;
- 9 A casa Florbela Espanca, integrada num “Circuito Florbeliano”;
- 10 Uma Zona para estacionamento de pesados de passageiros junto À entrada sul de Vila Viçosa;
- 11 Continuar a investir nos campos de jogos municipais.

6.3. O que vamos fazer em 2024

Tendo em conta algumas condicionantes da atividade municipal, nomeadamente as que se referem às guerras e às suas consequências e à subida das taxas de juro, que podem levar a que haja necessidade de rever a planificação que agora se apresenta, as Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2024 foram ajustadas às disponibilidades financeiras perspetivadas, contando já com a incorporação do saldo.

Para o exercício de 2024, os objetivos estratégicos traçados caracterizam-se pelo cumprimento de 9 propósitos centrais:

- 1- Manter o equilíbrio financeiro da autarquia e continuar a reduzir o tempo de pagamento aos fornecedores;



Câmara Municipal de Vila Viçosa

Handwritten signatures and initials:
Am
ME
L
MB
P
4Re

2- Desenvolver atividades e iniciativas que promovam os potenciais económicos e patrimoniais do concelho:

- a) Assegurar o propósito da elevação de Vila Viçosa a Património da Humanidade pela UNESCO;
- b) Executar o Programa de Estratégia de Eficiência Energética do Alentejo Central, promovido pela CIMAC - Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central;
- c) Reforçar a cooperação com as estruturas de apoio a atividades económicas;
- d) Concluir as pavimentações no Parque Industrial de Vila Viçosa;
- e) "Agilizar" o licenciamento municipal, tornando os processamentos mais céleres;
- f) Realizar o "Festival Gastronómico Vila Viçosa à Mesa" e a Mostra da Doçaria Conventual;
- g) Realizar a Feira Renascentista
- h) Avançar com o projeto de criação da Casa-Museu Florbela Espanca
- i) Manter em atividade o Gabinete de Inserção Profissional (GIP);
- j) Participar em feiras de promoção turística.
- k) Definir a Agenda Cultural do Concelho
- l) Iniciar a revisão do PDM

3 - Manter iniciativas de apoio social

- a) Cartão Municipal Jovem +;
- b) Cartão Municipal de Apoio Social;
- c) Avançar com a criação de Estruturas Residenciais de Idosos nas freguesias rurais
- d) Atribuição de bolsas de estudo e aumentar o seu número para 35;
- e) Ação Social Escolar;
- f) Refeições Escolares;
- g) Transportes Escolares;
- h) Fruta Escolar;
- i) Ocupação de Tempos Livres;
- j) Comissão de Proteção de Crianças e Jovens



Câmara Municipal de Vila Viçosa

Handwritten signatures and initials:
NB
L
VRS

- k) Apoio a estratos sociais desfavorecidos;
 - l) Apoios financeiros e logísticos a instituições de solidariedade social
- 4 - Investir em setores estruturantes fundamentais para o desenvolvimento sustentado, a atração de investimento e a fixação de população:
- a) Aplicação do Instrumento Próprio de Reabilitação Urbana;
 - b) Realização dos investimentos previstos no PDCT-AC;
 - c) Executar o circuito Florbeliano já aprovado pelo programa Transformar Turismo, promovido pelo Turismo de Portugal;
 - d) Continuação da afirmação de Vila Viçosa como destino turístico;
 - e) Consolidação e manutenção da rede viária municipal – variante a Bencatel
 - f) Inauguração do Largo António José Calado Peixoto, em Pardais;
 - g) Inauguração da Aldeia Columbófila;
 - h) Levar a Fibra Ótica a Pardais e a S. Romão e concluir o aumento de pontos de acesso em Vila Viçosa;
 - i) Melhorar o pavimento em Vias urbanas (em todas as freguesias) e estradas municipais.
- 5 - Promover a defesa dos recursos naturais e a conservação do património ambiental:
- a) Implementação da ETAR de Pardais;
 - b) Implementação da ETAR de S. Romão;
 - c) Reforço dos meios de recolha de RU's, quer seletiva quer de indiferenciados, dinamização da recolha de bioresíduos e início da recolha de orgânicos em especial no canal HORECA;
 - d) Criação, requalificação e manutenção de espaços verdes e ajardinados;
 - e) Reforço e manutenção do sistema e da rede de abastecimento de água para abastecimento.



Câmara Municipal de Vila Viçosa

Am
X
M
J
23
4/20

- 6 - Desenvolver o parque de equipamentos coletivos
 - a) Concluir as obras de recuperação do Cineteatro Florbela Espanca (3ª Fase);
 - b) Dinamização do CROVV - Centro de Recolha Oficial de animais de companhia, em Vila Viçosa;
 - c) Dinamização da Casa da Cultura de Bencatel, com a realização de exposições individuais e coletivas;
 - d) Dinamização do Centro Multiusos de S. Romão, com a realização de exposições individuais e coletivas;
 - e) Dinamização do Cineteatro Florbela Espanca;
- 7 – Manter o programa alargado de ações diversificadas de pequenos investimentos
 - a) Melhoria de qualidade do ambiente urbano no concelho;
 - b) Continuar a melhorar a iluminação pública no concelho;
- 8 – Realizar ações e iniciativas de natureza cultural e desportiva
 - a) Realizar as Festas dos Capuchos;
 - b) Realizar as festas de verão nas freguesias rurais;
 - c) Realizar o “Prémio de Matemática Bento de Jesus Caraça”;
 - d) Realizar o “Prémio António de Oliveira Cadornega”;
 - e) Realizar a “Feira da Laranja” em Pardais;
 - f) Realizar o Prémio Literário Florbela Espanca;
 - g) Realizar o Fim-de-semana da Juventude.

6.4 – Os meios e os serviços da Câmara Municipal



Câmara Municipal de Vila Viçosa

Handwritten signatures and initials:
An
J
L.
MB
P
P.28

Já está pronta a proposta para um novo organigrama para o município, irá ser discutida com os serviços e implementada.

Continuaremos a realização de formação dos nossos funcionários, reforçando a capacidade técnica e promovendo o aumento dos meios humanos e meios materiais, na capacidade técnica, no empenho e na vontade de realização, que resulta numa elevada qualidade dos serviços prestados à população do concelho.

6.5 – Os apoios prestados

a) - Às Freguesias

Continuamos a aprofundar a transferência de competências para as freguesias aumentando as competências transferidas, com base em contratos que foram negociados com os executivos e aprovados em Assembleia Municipal, sendo que o envelope financeiro sairá do orçamento municipal e irá diretamente para os orçamentos das freguesias.

Iremos continuar a realizar acordos de execução pois continua a ser uma importante medida para alargar a ação direta na prossecução dos objetivos municipais que não entraram na transferência e na resposta aos anseios da população.

b) - Ao movimento associativo

Continuaremos a Apoiar o Associativismo, quer com protocolos quer com apoios pontuais.

Desenvolveremos ações para capacitação dos dirigentes.

Estabeleceremos parceiras para que possam recorrer a apoios para além dos municipais.

Esperamos conseguir manter o nível de apoio.

c) Às instituições de solidariedade social



Câmara Municipal de Vila Viçosa

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'au', 'mu', 'J', 'L', 'NB', 'L', and 'JZ'.

A autarquia vai continuar a prestar apoio às instituições de solidariedade social sedeadas no concelho, colaborando assim no fomento de melhores condições de assistência aos mais jovens, aos mais idosos e à população mais desfavorecida.

Nesta medida, é importante desenvolver de iniciativas que resultem em ações concretas de reforço da melhoria das condições e da qualidade de vida das camadas mais necessitadas do concelho, possibilitando, também, a realização de pequenas obras para melhorar as condições de utilização em valências que necessitem.

6.6 Conclusões

O documento agora apresentado pretende promover o investimento e a valorização do território concelhio a vários níveis, nomeadamente em termos sociais, económicos, turísticos, patrimoniais e culturais, de modo a permitir o desenvolvimento do concelho e estimular, deste modo a obtenção de receitas próprias, assim como possibilitar o recurso a fundos comunitários.

Deste modo, a estratégia agora definida procura ir de encontro às necessidades da população, com a captação de novos investimentos que possam gerar riqueza e emprego, melhorar as respostas sociais, permitir a requalificação da rede viária e das acessibilidades, aumentar a densidade populacional, promover as iniciativas de carácter local que nos diferenciam e que podem constituir uma mais-valia em termos turísticos, promover a reabilitação dos edifícios e monumentos e promover um diálogo permanente com as instituições e coletividades locais, regionais e nacionais.

As medidas que propomos executar, plasmadas no documento que agora se apresenta, revelam a determinação dos eleitos em resolver os problemas e em propor soluções concretas, que propiciem o equilíbrio financeiro e estimulem o desenvolvimento económico do concelho de Vila Viçosa.

Esperamos que os constrangimentos referidos neste documento nos permitam concretizar a estratégia.



Câmara Municipal de Vila Viçosa

Vila Viçosa, 27 de novembro de 2023

O Presidente da Câmara Municipal

Inácio Esperança

Inácio José
Ludovico
Esperança

Assinado de forma digital por
Inácio José Ludovico Esperança
DN: c=PT, title=Presidente da
Câmara Municipal de Vila Viçosa,
ou=GP, o=Município de Vila Viçosa,
sn=Ludovico Esperança,
givenName=Inácio José, cn=Inácio
José Ludovico Esperança
Dados: 2023.11.28 10:39:04 Z